



NE → 80

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 – CECMA

OBJETO

Serviços de confecção de material gráfico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA				
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ EMPENHO; ✓				
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.			24.		
2.			25.		
3.			26.		
4.			27.		
5.			28.		
6.			29.		
7.			30.		
8.			31.		
9.			32.		
10.			33.		
11.			34.		
12.			35.		
13.			36.		
14.			37.		
15.			38.		
16.			39.		
17.			40.		
18.			41.		
19.			42.		
20.			43.		
21.			44.		
22.			45.		
23.			46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
NUP Nº 64203.000871/2022-59**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender a necessidade de serviços gráficos.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 19 – AlmoX/CECMA;

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



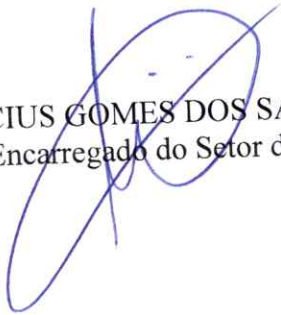
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 19 - Almox

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de serviços gráficos do CECMA.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 11 de fevereiro de 2022, através do DIEx nº 19/2022, Almx/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviços gráficos do CECMA.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade de contratação de serviços gráficos servirá para atender as demandas decorrentes do Curso de Navegação Fluvial deste Centro de Embarcações. Os itens desta requisição serão utilizados como meios visuais de instrução e como premiações para os alunos destaques do curso, sendo assim uma forma de prestigiar o desempenho e de estimular os militares a se destacarem positivamente.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2022 - CECMA

DO OBJETO

1.1. Aquisição de toner para impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord.	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Confecção de banner em lona ultraflex 440g, medindo 1,20 x 0,90m, Impressão digital colorida, com moldura de em madeira;	Und	25	RS 2000,00
2	Confecção de faixa em lona ultraflex 440g, medindo 5,00X0,80m, impressão digital colorida, com moldura de em madeira e ilhós.	Und	8	RS 2.656,00
3	Confecção de adesivo diâmetro de 8cm.	Und	150	RS 600,00
4	Confecção de adesivo diâmetro de 50cm.	Und	20	RS 500,00
5	Bloco rascunho, material off-set, tamanho a5, tipo sem pauta;	Und	50	RS 425,00
6	Confecção de moeda de coleção moedas personalizadas, 40mm Diâmetro, 3,5 mm espessura	Und	50	RS 2.900,00
7	Confecção de placa de vidro, diâmetro 20cm com base	Und	12	RS 840,00
8	Placa homenagem, material aço escovado, comprimento: 30cm x 25cm largura - revestimento externo em veludo azul marinho;	Und	15	RS 2.550,00
9	Confecção de canetas personalizadas - material: plástico	Und	33	RS 165,00
Valor Total				RS 12.636,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas de serviços gráficos deste Centro.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente,

pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisições de serviços gráficos

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: fevereiro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 1,20 x	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/0001-98	80,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/0001-47	90,00

	0,90M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA;		FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	88,00
2	CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 5,00 x 0,80M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA E 4 ILHÓS;	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	332,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	380,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	375,00
3	CONFECCÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIÂMETRO DE 8CM;	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	4,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	07,20
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	6,00
4	CONFECCÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIÂMETRO DE 50CM;	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	25,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	28,20
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	30,80
5	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL OFF-SET, TAMANHO A5, TIPO SEM PAUTA	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	8,25
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	9,90
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	10,00
6	CONFECCÃO DE MOEDA DE COLEÇÃO MOEDAS PERSONALIZADAS, 40mm DIÂMETRO, 3,5 mm ESPESSURA – PADRÃO AMERICANO ESTILO CHALLENGE COINS	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	58,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	65,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	69,00
7	CONFECCÃO DE PLACA DE VIDRO, DIÂMETRO 20CM COM BASE	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	70,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	95,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	90,00

8	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 20CM X 15CM LARGURA – REVESTIMENTO EXTERNO EM VELUDO AZUL MARINHO;	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/0001-98	170,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/0001-47	240,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/0001-20	185,00
9	CONFEÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS – MATERIAL: PLÁSTICO.	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/0001-98	5,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/0001-47	8,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/0001-20	6,50

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 80,00
02	R\$ 332,00
03	R\$ 4,00
04	R\$ 25,00
05	R\$ 8,50
06	R\$ 58,00
07	R\$ 70,00
08	R\$ 170,00
09	R\$ 5,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2022.

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa



Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
IE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965

Orcamento

Empresa/cliente: CECMA

Solicitante: TEN WINNICIUS

Nº Orcamento: 012/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 1,20 x 0,90M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA;	25	80,00	2.000,00
02	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 5,00 x 0,80M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA E 4 ILHÓS;	8	332,00	2.656,00
03	CONFEÇÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIÂMETRO DE 8CM;	150	4,00	600,00
04	CONFEÇÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIÂMETRO DE 5CM;	20	25,00	500,00
05	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL OFF-SET, TAMANHO A5, TIPO SEM PAUTA;	50	8,50	425,00
06	CONFEÇÃO DE MOEDA DE COLEÇÃO MOEDAS PERSONALIZADAS, 40mm DIÂMETRO, 3,5 mm ESPESSURA - PADRÃO AMERICANO ESTILO CHALLENGECOINS; (MÍNIMO 100 MOEDAS)	50	58,00	2.900,00
07	CONFEÇÃO DE PLACA DE VIDRO, DIÂMETRO 20CM COM BASE	12	70,00	840,00
08	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 30CM X 25CM LARGURA - REVESTIMENTO EXTERNO EM VELUDO AZUL MARINHO;	15	170,00	750,00
09	CONFEÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS - MATERIAL: PLÁSTICO.	33	5,00	165,00
VALOR TOTAL				12.636,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 09 de fevereiro de 2022.

Patricia G. Ribeiro Gavioli
PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora

REGISTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
17.207.460/0001-98
TALENTOS SERVIÇOS DE
PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Agostinho Pereira, 36
São Jorge
CEP- 69.030-140
MANAUS AM



FAUSTO C DE QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIO SALLES
Nº 1112 ADRIANÓPOLIS CEP: 69.057-050 MANAUS-AM

MANAUS-AM, 08 de fevereiro de 2022

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Nome: Centro de Embarcações do CMA

CNPJ:

Endereço: Av. Coronel Teixeira - Ponta Negra, Manaus - AM

E-mail:

Fone/Fax: (92) 3659-1000

Responsável: TEN WINICIUS

Ord	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	Confecção de banner em lona ultraflex 440g, medindo 1,20 x 0,90m, Impressão digital colorida, com moldura de em madeira;	UND	01	90,00	90,00
02	Confecção de faixa em lona ultraflex 440g, medindo 5,00X0,80m, impressão digital colorida, com moldura de em madeira e ilhós.	UND	01	380,00	380,00
03	Confecção de adesivo diâmetro Redondo Impresso em 07,20 de 8cm.	UND	01	<u>07,20</u>	12,20
04	Confecção de adesivo diâmetro Redondo Impresso em 28,20 de 50cm.	UND	01	<u>28,20</u>	<u>57,20</u>
05	Bloco rascunho, material off-set, tamanho a5, tipo sem pauta;	UND	01	09,90	09,90
06	Confecção de moeda de coleção moedas personalizadas, 40mm Diâmetro, 3,5 mm espessura	UND	01	65,00	65,00
07	Confecção de placa de vidro, diâmetro 20cm com base	UND	01	95,00	95,00
08	Placa homenagem, material aço escovado, comprimento: 30cm x 25cm largura - revestimento externo em veludo azul marinho;	UND	01	240,00	240,00
09	Confecção de canetas personalizadas - material: plástico	UND	01	8,00	8,00
Valor total					957,30

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Forma de Pagamento:

Dados Bancários

Bradesco Ag. 1999-2 Cc 45312-9

FITMAN Comércio e Representação
Fausto C. de Queiroz Pierre



Orçamento
**AO: CENTRO DE EMBARCAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA
AMAZÔNIA**
Solicitante: TEN WINÍCIUS

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Confecção de banner em lona ultraflex 440g, medindo 1,20 x 0,90m, Impressão digital colorida, com moldura de em madeira;	UND	01	88,00	88,00
2	Confecção de faixa em lona ultraflex 440g, medindo 5,00X0,80m, impressão digital colorida, com moldura de em madeira e ilhós.	UND	01	375,00	375,00
3	Confecção de adesivo diâmetro de 8cm.	UND	01	6,00	6,00
4.	Confecção de adesivo diâmetro de 50cm.	UND	01	30,80	30,80
5.	Bloco rascunho, material off-set, tamanho a5, tipo sem pauta;	UND	01	10,00	10,00
6.	Confecção de moeda de coleção moedas personalizadas, 40mm Diâmetro, 3,5 mm espessura	UND	01	69,00	69,00
x 7.	Confecção de placa de vidro, diâmetro 20cm com base	UND	01	90,00	90,00
8.	Placa homenagem, material aço escovado, comprimento: 30cm x 25cm largura - revestimento externo em veludo azul marinho;	UND	01	185,00	185,00
9.	Confecção de canetas personalizadas - material: plástico	UND	01	6,50	6,50
Valor total					860,30

Manaus-AM 07 de Fevereiro de 2022.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega: 25 dias úteis após aprovação da proposta.

Condições de pagamento: À VISTA

Preços: Sem nenhum custo adicional.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

06.173.169/0001-20

FREITAS E MÁXIMO LTDA - ME

Av. Estrada da Compensa nº 180 - B
Vila da Prata
CEP: 69.030-757

Manaus

Am

FREITAS E MÁXIMO LTDA
Francisco de Sousa Freitas
RG: 3.882.698 SSP/CE
Sócio / Gerente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 19 – Almoz
NUP: 64203.000571/2022-25

Manaus – AM, 15 de fevereiro de 2022

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA		CNPJ: 17.207.460/0001-98			
Item	Descrição	CATMAT / CATSERV	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 1,20 x 0,90M, DIGITAL COLORIDA COM MOLDURA EM MADEIRA	16390	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
2	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA ULTRAFLEX 440G, MEDINDO 5,00 x 0,80M, IMPRESSÃO DIFITAL COLORIDA COM MOLDURA DE MADEIRA E 4 ILHÓS	16390	8	R\$ 332,00	R\$ 2.656,00
3	CONFECÇÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIAMETRO DE 8CM	18961	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	CONFECÇÃO DE ADESIVO REDONDO IMPRESSO EM LÁTEX NO DIAMETRO DE 50CM	18961	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
5	BLOCO RASCUNHO MATERIAL OFF SET TAMANHO A5 TIPO SEM PAUTA	471375	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
6	CONFECÇÃO DE MOEDA DE COLEÇÃO MOEDAS PERSONALIZADAS, 40mm DIAMETRO, 3,5mm ESPESSURA - PADRÃO AMERICANO ESTILO CHALLENGE COINS	17760	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
7	CONFECÇÃO DE PLACA DE VIDRO, DIAMETRO 20CM COM BASE	18597	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
8	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 20CM X 15CM LARGURA - REVESTIMENTO EXTERNO EM VELUDO AZUL MARINHO	18597	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
9	CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS, MATERIAL PLASTICO	460618	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
					R\$ 12.636,00

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do almoxarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 19 Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:


- PREGÃO SRP DA UASG
- PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP DA UASG
- ADESÃO AO PREGÃO SRP DA UASG
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160503	2022NC000054	171423	C4ENMILCAPE	339039	010000000

Manaus - AM, 11 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas do CECMA

15/02/22 17:57

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 11Jan22 VALORIZACAO : 11Jan22 NUMERO : 2022NC000054

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /22 - 1º DESC - PRAZO EMP : 29ABR22

DETMIL PD : TETO/PRIOR : 01/02/03

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	0100000000	339039		160503	C4ENMILCAPE	12.636,00

LANCADO POR : - BENTO UG : 160503 11Jan22 11:52
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS®: 902901945
Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: TALENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/05/2022
FGTS Validade: 23/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 10/03/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 16:00:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 22/03/2022 14:45
 Usuário: ***.159.572-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCAÇOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2022	NE	80

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339039	160503	C4ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2022	Ordinário	64203.000571/2022-25	0,0000	12.636,00

Favorecido		
Código	Nome	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	
Endereço		CEP
SAO JORGE 2 SAO JORGE		69033-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	09236591186

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC000054 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX, 11JAN22 - ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO REF SIPO /22 - 1 DESC - PRAZO EMP : 29ABR22 DETMIL PD : TETO/PRIOR : 01/02/03. DIEX REQ 19 & ALMOX & DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022DI10 DA UG 160008.

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000102022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2022 10:50:48	Alteração

Data e hora da consulta: 22/03/2022 14:45

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.636,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de Artefato Texteis / Couro / Borracha / Lona	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	25,00000	80,0000	2.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confecção de Artefato Texteis / Couro / Borracha / Lona	2.656,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	8,00000	332,0000	2.656,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	150,00000	4,0000	600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	20,00000	25,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Confecção de Botom / Medalha	425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	50,00000	8,5000	425,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Confecção Placa Comemorativa	2.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	50,00000	58,0000	2.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Confecção Placa Comemorativa	840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	12,00000	70,0000	840,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2022 10:50:48	Alteração

Data e hora da consulta: 22/03/2022 14:45

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.636,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Artes Plásticas - Confeção de Objetos	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	15,00000	170,0000	2.550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo	165,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	33,00000	5,0000	165,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
***.170.457-**
21/03/2022 10:50:48

Responsável pela Nota de Empenho
HUDSON DOS SANTOS BATISTA
***.159.572-**
16/03/2022 16:05:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2022 10:50:48	Alteração